



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos**

Secretaria Municipal de Administração Tecnologia e Inovação
Compras e Licitações



TERMO ADITIVO N.º 01/2026

“ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2026, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS E FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE DOIS IRMÃOS.”

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS**, inscrito no CNPJ sob n.º 88.254.891/0001-53, com sede na Rua Berlim, 240, em Dois Irmãos/RS, neste ato representado pelo seu Vice-Prefeito Sr. JUAREZ STEIN no exercício do cargo de Prefeito Municipal, daqui por diante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado a **FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE DOIS IRMÃOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Irineu Becker, 51, sala 03, Centro, Dois Irmãos, RS, inscrita no CNPJ nº 00.069.040/0001-90, neste ato representado pelo seu representante legal, doravante denominada de **FADI**, aditam e convencionam o seguinte ao Termo de Fomento nº 09/2026:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto do presente aditivo a inclusão de Plano de Trabalho complementar conforme justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Para a execução do objeto previsto na cláusula anterior o **MUNICÍPIO** repassará à **FADI**, autorizada pela Lei Municipal nº 5.629/2026, a importância total de R\$ 1.384.240,00 (um milhão, trezentos oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais), conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as cláusulas e condições não atingidas pelo presente aditivo permanecerão em pleno vigor.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para que surta os necessários efeitos legais.

Dois Irmãos, 30 de janeiro de 2026.

JUAREZ STEIN
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO
DE PREFEITO MUNICIPAL

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE DOIS IRMÃOS
FADI